

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

| | |
|--|-----------|
| 01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários..... | 80.593,20 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente..... | 10.000,00 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha..... | 2.678,18 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Prod de Higienização..... | 6.917,10 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços..... | 1.176,18 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.50 – Serviços de Telecomunicações..... | 4.893,40 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.55 – Serviços Gráficos e Editoriais..... | 10.000,00 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.80 – Serviços de Publicidade Legal..... | 5.000,00 |

TOTAL:

121.258,06

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

| | |
|---|-----------|
| 01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS..... | 80.593,20 |
| 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica..... | 40.664,86 |

TOTAL:

121.258,06

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 09 de Novembro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario